



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
 Rua 20, n° 1600, Bloco C - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
 Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br

**EDITAL DIRICENP Nº 15/2021**

08 de dezembro de 2021

Processo nº 23117.082061/2021-16

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DIRICENP 2022/01**EDITAL COMPLEMENTAR****1º SEMESTRE DE 2021 (REPOSIÇÃO)**

A Pró-reitoria de Graduação e a Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. Das inscrições:**1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: 09/12/2021 a 12/12/2021.****1.2 – Local de inscrição:** Enviar e-mail para kamyr@ufu.br, com todos os documentos listados no item 1.4 deste edital preenchidos e digitalizados.**1.3 – O candidato a monitor:****1.3.1 –** Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;**1.3.2 –** Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina ou disciplina equivalente para a qual irá se inscrever;**1.3.3 –** Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;**1.3.4 –** Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;**1.3.5 –** Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;**1.3.6 –** É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;**1.3.7 –** Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.**1.4 – Documentos exigidos para inscrição:****A –** Requerimento de inscrição devidamente preenchido (anexo II);**B –** Comprovante de matrícula **atualizado (pode ser o expedido pelo portal do discente)**;**B –** Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (**pode ser o expedido pelo portal do discente**);**C –** Declaração - dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares.**D –** O estudante candidato a vaga de monitoria remunerada, deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa.**2. Das vagas:**

A tabela abaixo apresenta as vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Química do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal.

Curso(nome/código)	Código Disciplina	Nome Disciplina	Turno	Docente(nome/e-mail)	Vagas	Remun
111386BI-Graduação em Química grau bacharelado	ICENP34102	Química Geral Exp. I	Matutino-Integral	Luis RogérioDinelli/ dinelli@ufu.br	01	SIM
111386BI-Graduação em Química grau bacharelado	ICENP 32102	Geometria Analítica	Matutino-Integral	Moisés Rodrigues Cirilo do Monte/ moises.monte@ufu.br	01	Não
103027LN Graduação em Química grau licenciatura	ICENP34102	Química Geral Exp. I	Noturno	Luis RogérioDinelli/ dinelli@ufu.br	01	Não
103027LN Graduação em Química grau licenciatura	ICENP34101	Química Geral I	Noturno	Luis RogérioDinelli/ dinelli@ufu.br	01	SIM
103027LN Graduação em Química grau licenciatura	ICHPO39005	Didática Geral	Noturno	Lilian Calaça/ lilacaca@ufu.br	01	Não
103027LN Graduação em Química grau licenciatura	ICENP32501	Física Exp. III	Noturno	Miguel Angel Gonzalez Balanta/ magb@ufu.br	01	SIM

Critérios de seleção:**NCC =** Nota do Componente Curricular **CRA=** Coeficiente de Rendimento Acadêmico

(*) = Na hipótese de sobragem bolsas, estas poderão ser repassadas aos demais candidatos, conforme o item 6.

3. Da seleção:

3.1 – A análise dos documentos enviados pelos(as) discentes será feita pelas Coordenações dos Cursos de Graduação do ICENP.

3.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os critérios de seleção destacados no quadro do item 2 deste edital.

3.3 - Caso haja empate, o critério de desempate será o CRA - Coeficiente de Rendimento Acadêmico, persistindo o empate, maior percentual de integralização curricular.

4. Da divulgação dos resultados:

4.1 – Os resultados da Seleção de Monitores para o 2º semestre de 2020 serão divulgados pela Direção do ICENP, no dia 14/12/2021, no site do ICENP; link: <http://www.icenp.ufu.br/>;

4.2 – Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de efetuar seu cadastro no link: <http://www.sisgrad.prograd.ufu.br/> e enviar a ficha de cadastro preenchida e assinada para o e-mail **kamyr@ufu.br** até o dia 17/12/2021 para o exercício da monitoria.

ATENÇÃO: O cadastro da monitoria deve ser feito pelo(a) próprio(a) estudante via SISGRAD (www.sisgrad.prograd.ufu.br). Caso já possua cadastro, entrar com o CPF e senha; caso não possua, realizar o cadastro; e caso possua e não tenha/lembra a senha, clicar em “Esqueceu sua senha?”* e seguir as orientações para gerar uma nova senha. Se aparecer algum erro ou o e-mail estiver incorreto, entrar em contato no e-mail sisgrad@prograd.ufu.br para verificação do problema. *O SISGRAD está passando por inconsistência técnica em relação à opção para redefinição da senha (Esqueceu sua senha?), impedindo que o usuário o acesse para realizar o cadastro da monitoria. Deste modo, o monitor deve encaminhar para o e-mail sisgrad@prograd.ufu.br os dados da monitoria: -nome completo - CPF - dados bancários (apenas monitoria remunerada) -nome completo da disciplina -curso (que está ofertando a monitoria) e campus -nome completo do professor orientador -início (a partir de 15/12/2021). O Setor de Projetos/Monitoria realizará o cadastro da monitoria e irá encaminhar a ficha de cadastro para o monitor tomar as devidas providências com a coordenação de curso.

5. Início do exercício da monitoria para o 2º semestre letivo de 2020:

5.1 – A atividade de monitoria está prevista para o período de **15/12/2021 a 22/04/2021**.

> ENVIAMENTO DAS FICHAS DE CADASTRO: ATÉ 17/12/2021

> DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A partir de 22/04/2021 (modelo no link: <http://www.prograd.ufu.br/monitorias> (anexo "Relatório Final de Monitoria - modelo"))..

5.2 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado semestralmente.

6. Das bolsas de monitoria:

Serão destinadas a este edital 13 bolsas de monitoria no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada. Estas serão distribuídas dentro do quadro de vagas discriminadas abaixo para os candidatos aprovados que houverem indicado no requerimento de inscrição o interesse/disponibilidade para serem bolsistas (item 7.2 deste edital). Os critérios de ranqueamento para concorrer à bolsa serão (1) o tempo de ingresso e (2) Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA, sendo que no máximo duas vagas em cada disciplina concorrerão a bolsa.

Quadro 1: Vagas remuneradas

Curso	Vagas remuneradas
Graduação em Química	03

7. Das Disposições Gerais:

7.1 – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

7.2 – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

7.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2021 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 03/2002 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

7.4 – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

7.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

7.6 – Este Edital deverá ser publicado no site do ICENP. (<http://www.icenp.ufu.br/>)

Ituiutaba-MG 03/12/2021.

Profa. Dra. ROSANA MARIA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO
Diretora Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Universidade Federal de Uberlândia
Portaria R 501/2018



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 08/12/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3239902** e o código CRC **D56DF44D**.



ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de _____, sob o nº de matrícula _____, declaro **dispor de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas**, conforme estabelecido no §3º da Resolução 03/2002 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e na letra D do item 1.4 do Edital de Seleção de Monitores para o 1º semestre letivo de 2021.

Uberlândia, _____ de _____ de 2021

(assinatura legível)

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de _____, sob o nº de matrícula _____, CPF Nº _____ venho requerer minha inscrição no **processo de seleção de monitores para o 1º semestre de 2021** na disciplina _____, Código _____ Turno _____

Tenho interesse/disponibilidade para receber bolsa de monitoria, considerando o item 7.2 do edital: () SIM () NÃO

Tenho interesse em exercer a monitoria na hipótese de esta não ser remunerada: () SIM () NÃO

FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS ABAIXO:

Ano/semestre de ingresso no curso: _____/_____.

Endereço: _____, nº: _____, apto: _____, Bairro: _____,

Cidade: _____

Telefone: _____, Email: _____.

Já exerceu alguma vez a atividade de monitoria na UFU?

() Não.

() Sim. Qual(is) disciplina(s)?

Disciplina: _____.

Período de exercício: _____. Remunerada? () Sim () Não

Disciplina: _____.

Período de exercício: _____. Remunerada? () Sim () Não

Uberlândia, ____ de _____ de 2021

(assinatura legível)

Referência: Processo nº 23117.082061/2021-16

SEI nº 3239902